



PORTARIA Nº 278/2022

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos ocorridos na oficina do Sr. José Roberto Renner, de acidente com suposto envolvimento de equipamento carregador do Município de Chapada com danos materiais a terceiro, conforme parecer Jurídico e Despacho deste Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – Eroni Maier de Andrade, lotada no cargo de Contínua, matrícula 54-0, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – Adilson Miguel Shneider, lotado no cargo de Operador de Máquinas, matrícula 5-1,

III – Marcos Ott, lotado no cargo de Diretor de Serviços Rurais e Urbanos, matrícula nº 3131-3



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 26 de maio de 2022

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração